

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: CBMRS - 2º PELOTÃO BM PANAMBI/1ª CIABM/12ºBBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 28/03/2026, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2026001459391

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1207-0002085-6
Nome: DIOGENES MATEUS XAVIER
Identificação Funcional/Vínculo: 2830701/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: CBMRS - 5º PELOTÃO BM VACARIA/1ª CIABM/5ºBBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 21/02/2026.

Protocolo: 2026001467173

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1207-0006060-7
Nome: RENAN COSTA DA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4490053/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Soldado Bombeiro Temporário
Lotação: CBMRS - 1º COMANDO REGIONAL DE BM - PORTO ALEGRE

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 12/10/2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA - CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001463357

Assunto: Reversão
Processo: 26/1207-0003932-8
Nome: UBIRAJARA PEREIRA RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2687453/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, REVERTE ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, com base no Parágrafo Único do Art. 95 e Art. 96, "caput", da Lei Complementar nº 10.990/97, a contar de 03-08-2026.

Licitações

Protocolo: 2026001467590

Assunto: Dispensa e Inexigibilidade
Processo: 26/1207-9000862-1

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria CBMRS nº 016, de 20 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Geral nº 06/DA/CBMRS/2025, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do Art. 72, parágrafo único c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, autoriza a contratação direta por dispensa de licitação com disputa, em conformidade ao Edital nº 9019/2026- Ata de Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação – Com Disputa.

CONTRATADO: D & D CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 36.998.073/0001-61.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição integral da cobertura do quartel, com área total de 512,11 m², compreendendo a retirada da cobertura existente, pintura da estrutura de metal existente para recebimento da nova cobertura, instalação das novas telhas e execução de todos os serviços complementares necessários ao

perfeito funcionamento e acabamento.

VALOR TOTAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Protocolo: 2026001467558

Assunto: Dispensa e Inexigibilidade

Processo: 26/1207-9000191-0

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria CBMRS nº 016, de 20 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Geral nº 06/DA/CBMRS/2025, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do Art. 72, parágrafo único c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, autoriza a contratação direta por dispensa de licitação com disputa, em conformidade ao Edital nº 9013/2026- Ata de Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação – Com Disputa.

CONTRATADO: BEM MAIS VIDAS SERVICOS DE SAUDE EIRELI, CNPJ nº 34.265.104/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fisioterapia pélvica e musculoesquelética para o Militar Estadual Giuliano Rosa Pino Freitas Ribeiro, contemplando o serviço de 12 (doze) meses de prestação.

VALOR TOTAL: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001456064

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo

Processo: 26/1207-0003655-8

Nome: IURI CABELEIRA GOMES

Identificação Funcional/Vínculo: 3205223/3

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado

Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo, a contar de 25 de julho de 2026, conforme o Art. 159, da Lei Complementar nº 10.990/97, c/c Art. 64, VII e Art. 128, X, bem como o Art. 154 "caput", ambos da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001463351

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo

Processo: 26/1207-0003932-8

Nome: UBIRAJARA PEREIRA RAMOS

Identificação Funcional/Vínculo: 2687453/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 1º Sargento

Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo, a contar de 04 de agosto de 2026, conforme o Art. 159, da Lei Complementar nº 10.990/97 c/c Art. 64, VII e Art. 128, X, bem como o Art. 154 "caput", ambos da Lei Complementar nº 10.098

Editais

Protocolo: 2026001467561

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO PRIMEIRA CLASSE QPBM
PROA nº 24/1207-0001323-9**

**EDITAL DA/DRH nº SD-B 137/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM os Membros da Comissão Especial para realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração (por força de decisão**